



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 25/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO PARA O ANO DE 2019, NAS LOCALIDADES DE ESTAÇÃO PACIÊNCIA, FAZENDA SELEME E CAMPO DAS MOÇAS LEVANDO OS ALUNOS PARA A E.BM BENEDITO TEREZIO DE CARVALHO, TOTALIZANDO 148 KM DIÁRIOS.

No dia 02/03/2020, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado **AVS TRANSPORTES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.89.870/0001-08, com sede a Rua Jorge Osvaldino Nunes de Oliveira n. 141, Bairro Centro, na cidade de Timbó Grande/SC, neste ato representada pelo Sr. **Aristeu Olsen**, portador do CPF 718.814.849-04, residente e domiciliado na cidade de Itaiópolis/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 10.184,00 (dez mil cento e oitenta e quatro reais)**, correspondente a 13,17% do valor original do contrato, conforme memorando nº 3.124/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação. Segue descritivo abaixo:

LINHA	KM/DIA	PERÍODO	VALOR DO KM	VALOR TOTAL
Linha 04 – Pontos indicados para a E.B.M. Benedito Therézio de Carvalho. <i>Trajetos: Transporte de alunos das localidades de Estação Paciência, Erval Bonito e Campo das Moças para a EBM Benedito Therézio de Carvalho (turnos matutino (6 km), vespertino (8 km) e noturno (6 km))</i>	20 km	190 dias	R\$ 2,68	R\$ 10.184,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

AVS TRANSPORTES EIRELI

Contratada

Aristeu Olsen

Responsável legal

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: